



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

DECRETO 5081

De 01 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4.229 de 11 de novembro de 2020, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)**, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

09.01.44905100000000010 – **15.451.0025.1.015**– **Ficha 355** – **R\$ 100.000,00**

09.02.33903900000000010 – **17.512.0013.2.062**– **Ficha 419** – **R\$ 800.000,00**

Total R\$ 900.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

06.02.339036000000000134 – **12.361.0008.2.033** – **Ficha 234** – **R\$ 100.000,00**

06.08.33903900000000010 – **12.306.0013.2.047** – **Ficha 298** – **R\$ 500.000,00**

08.01.99999900000000010 – **99.999.0015.9.999** – **Ficha 336** – **R\$ 300.000,00**

Total R\$ 900.000,00

ARTIGO 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 01 de setembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, fica **RATIFICADA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2021** – com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, pelo valor total de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), conforme proposta apresentada por **ALESSANDRO MARCHIONI 21768476870 - ME**, CNPJ Nº 40.800.915/0001-04. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA ENTREGA DE IMÓVEL LOCADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** DATA DA RATIFICAÇÃO: 03/09/2021.

Orlândia/SP, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL 126/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE TETO E DE PAREDE PARA DIVERSOS SETORES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por **REFRIGÁS ELETRODOMÉSTICOS ORLANDIA LTDA ME**, CNPJ Nº 10.462.635/0001-64, situada à **AVENIDA DOIS, 533**, na cidade de **ORLÂNDIA/SP**, no valor de R\$ 8.300,00; **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 21.613.975/0001-65, situada à **RUA JOIVALDA ALVES DA SILVA, 763**, na cidade de **PARAÍSO DO TOCANTINS/TO**, no valor de R\$ 53.000,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2021.

Orlândia, 03 de Setembro de 2021. **SERGIO**

AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL 127/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO PARA OS TRATAMENTOS DAS PISCINAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP**, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por **APONTUAL COMERCIO EIRELI**, CNPJ Nº 08.307.817/0001-19, situada à **RUA MONTE LIBANO, 271**, na cidade de **BELO HORIZONTE/MG**, no valor de R\$ 82.512,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2021.

Orlândia, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 121/2021**:

CONTRATADA: J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABINA FECHADA PARA TRATOR DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 31.186,00.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 26/08/2021.

Orlândia, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 123/2021**:

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS DE GASTRONOMIA TIPO MIC KEY PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 61.500,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 27/08/2021.

Orlândia, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à **INEXIGIBILIDADE 07/2021**:

CONTRATADA: ATOS MEDICAL BRASIL, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS, POR ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE TRAQUEOSTOMIZADO.

VALOR: R\$ 110.661,72.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 26/08/2021.

Orlândia, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 117/2021**:

CONTRATADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 43.757,60.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 20/08/2021.

Orlândia, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 124/2021:

CONTRATADA: MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS E CREAS.

VALOR: R\$ 8.536,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 30/08/2021.

Orlândia, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 124/2021:

CONTRATADA: USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S.A

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS E CREAS.

VALOR: R\$ 43.560,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 30/08/2021.

Orlândia, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 124/2021:

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS E CREAS.

VALOR: R\$ 65.338,60.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 30/08/2021.

Orlândia, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

LEI Nº 4.261

De 1º de setembro de 2021.

Altera a Lei Ordinária nº 4.108, de 31 de agosto de 2017, para o fim de inserir no Calendário de Eventos do Município de Orlandia a Semana Municipal de Segurança Pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 6º, inc. VII, da Lei Ordinária nº 4.108, de 31 de agosto de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 6º.

Inc. VI-A - terceira semana do mês de agosto: Semana Municipal de Segurança Pública;”

Art. 2º. Durante a Semana Municipal de Segurança Pública poderão ser desenvolvidas atividades relacionadas ao tema, bem como campanhas educativas à população visando melhorar as condições de segurança pública de toda a cidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Orlândia, 1º de setembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 39/2021

Projeto de Lei nº 17/2021-CM

PORTARIA Nº 28.359

De 31 de agosto de 2021.

Instaura sindicância destinada a apurar eventual cometimento de infração funcional pelo funcionário público Sebastião Teixeira Braga, Assessor Técnico III, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia; e

Considerando o eventual cometimento de infração funcional conforme fatos descritos no processo administrativo nº 5.807/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 193, II, da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007, fica instaurada sindicância destinada a apurar o eventual cometimento de infração funcional, consistente em falta de decoro no ambiente de trabalho, caso não constitua infração mais grave a se devidamente tipificada, pelo funcionário público Sebastião Teixeira Braga, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.443.663/SSP-SP, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. O prazo para a conclusão da sindicância instaurada por esta portaria é de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

DIVULGAÇÃO DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO APRESENTADAS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021:

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 45.351.749/0001-11, por intermédio da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 27.189/2020, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que após as correções dos Planos de Trabalho, solicitadas através da publicação do Jornal Oficial de Orlandia do dia 30 de agosto de 2021, pág. 1, número 1165, Ano 2021, primeira coluna e com nova apresentação, na data de 03 de setembro de 2021, a comissão de seleção analisou e constatou que os Planos de Trabalho apresentados pelas OSC's - Centro de Integração e Empresa-Ecola - CIEE e Instituto de Apoio a Programas de Estágio - IAPE, não estão com as operações aritméticas exatas, conforme item 9.7.1, do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, sendo necessária nova correção dos planos de trabalho.

Sendo assim, concede-se prazo de 05 (cinco) dias para adequação das Propostas dos Planos de Trabalho

Orlândia, 03 de setembro de 2021

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA:- Dispensa de Chamamento Público nº 004/2021/CMDCA- Termo de Fomento;

BASE LEGAL:- Art. 30, 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça “IORM”

CNPJ/MF: 07.602.959/0002-27;

ENDEREÇO:- Avenida do Café, nº 605, Centro, CEP 14.620-000, Orlandia/SP;

OBJETO PROPOSTO:- A parceria tem como objetivo a realização de um trabalho de pesquisa científica, assessoria pedagógica, artística e de apoio à organização de eventos científicos, visando assistir pedagogicamente a organização do registro e documentação referente ao percurso do processo do Projeto Usina da Dança, de forma a tornar visível e evidenciar a potencialização das artes como conteúdo de educação integral na formação do ser humano, fazendo o assessoramento da pesquisa por meio de levantamento quantitativo e qualitativo do trabalho extracurricular da Usina da Dança, fornecendo orientação criativa de estratégias evidenciando a potencialidade do trabalho de Dança na educação das pessoas, mapeando a potencialização da autonomia das crianças e adolescentes que passaram pelo projeto e sua contribuição para o desenvolvimento integral do indivíduo.

VALOR TOTAL DO REPASSE:- R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).

PERÍODO:- 03 (três) meses a contar da data de assinatura do Termo de Fomento.

TIPO DA PARCERIA:- Termo de Fomento;

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Orlandia/SP, possui no seu colegiado, Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, nomeada através da Resolução nº 002/2021/CMDCA, publicada no Jornal Oficial do Município, que emitiram parecer técnico favorável, comprovando que o Plano de Trabalho foi avaliado em todos os aspectos: técnicos, econômicos e financeiros, atestando sua capacidade operacional e que os documentos encontravam-se regular. Para execução de parceria serão transferidos recursos financeiros que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Lei Federal nº 13.019/2014 não revogou as competências dos sistemas públicos de educação, assistência social, proteção à criança e ao adolescente. Ademais, tais Conselhos possuem legitimidade e legalidade, são deliberativos. Portanto, as políticas de cada área continuarão sendo coordenadas por estes órgãos colegiados. A entidade há anos vem desenvolvendo parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória. A atividade do Plano de Trabalho proposto é de natureza singular, e é a única no município, que desenvolve a atividade proposta. Entende-se ser mais vantajoso que os serviços ofertados sejam desenvolvidos por ela do que pelo próprio município, fator este que atende ao princípio da economicidade, cuja ideia fundamental é a de desempenho qualitativo, alcançando maiores resultados com os meios disponíveis, sem olvidar dos interesses da coletividade e dos fatores sociais. Tal princípio, aliás, é expressamente previsto no art. 70 da CF/88 bem como na Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União – Lei nº 8.443, de 16/07/1992. A entidade está devidamente constituída, com registro e certificado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no

Conselho Municipal de Assistência Social. Foi apresentado seu Plano de Trabalho, que tem nos seus objetivos e finalidades a relevância pública e social, com atividades que promovam o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, sendo de extrema importância fortalecer a parceria entre o poder público e o setor privado, bem como, a participação efetiva das empresas e pessoas, que destinam parte dos seus impostos para a efetivação de uma política de direitos, onde todos os cidadãos são seus beneficiários diretos. Há dotação orçamentária para execução da parceria. A administração pública nomeará por ato publicado em meio oficial de comunicação, um Gestor da Parceria, para controle e fiscalização da parceria e análise dos procedimentos a serem adotados para execução financeira e cumprimento do objeto, exigindo legalidade, moralidade, transparência e impessoalidade. Em observância aos princípios do aproveitamento dos atos com intuito primordial de realização dos objetivos eleitos e da razoabilidade, bem como, com base na legislação específica do Conselho em questão, com autonomia para regulamentar suas ações, entende-se que os procedimentos adotados para efetiva formalização do Termo de Fomento. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Município de Orlandia/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informam que foi autorizada a dispensa de chamamento público previstas no inciso VI do art. 30 e no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria, através de **TERMO DE FOMENTO**, entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e o **INSTITUTO OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA "IORM"**. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa emitida pela Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ratificada e deferida pelo Prefeito Municipal de Orlandia/SP, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Orlandia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlandia/SP, no horário das 09 às 16 horas, ou requerido pelo e-mail convênios@orlandia.sp.gov.br. Na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Orlandia, endereçada a Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Orlandia, 03 de setembro de 2021.

A Prefeitura Municipal de Orlandia através da Comissão Municipal Permanente de Licitação faz público que referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 09/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DA CRECHE DO JARDIM SANTA HELENA**, após a abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 01 - habilitação das licitantes credenciadas, a CMPL decide pela inabilitação das licitantes ENGEBASE CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA EPP e PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI por não apresentar a comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, solicitado no item 4.4.6 - qualificação econômico financeira, subitem "c" do edital e decide pela habilitação das licitantes CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI, SICON ENGENHARIA EIRELI, STOCCO & ZIMMERMANN LTDA EPP e WCUNHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Abre-se o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso quanto à decisão da CMPL, consoante dispõe o artigo 109, I, "a", da lei federal de Licitações. Orlandia, 03 de setembro de 2021.

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2021**. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DESCARTÁVEIS, PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 20/09/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/09/2021.

Orlandia, SP, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2021**. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA PARA COZINHA PILOTO.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 17/09/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/09/2021.

Orlandia, SP, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2021**. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (ACUCAR E CHÁ MATE) PARA SER UTILIZADO POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30 h do dia 20/09/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/09/2021.

Orlandia, SP, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2021**. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRÓTESE TRANSFERMURAL PARA PACIENTE ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 21/09/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/09/2021.

Orlandia, SP, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto a **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021**. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO ESTRUTURAL DE TRINCAS, RECALQUES E DESLOCAMENTOS E ELABORAÇÃO DE ENSAIOS DE AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE E COMPRIMENTO (PIT) EM ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO, A SEREM REALIZADOS NO PRÉDIO DA EMEB CORONEL FRANCISCO ORLANDO.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 23/09/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/09/2021.

Orlandia, SP, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal